



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 54 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

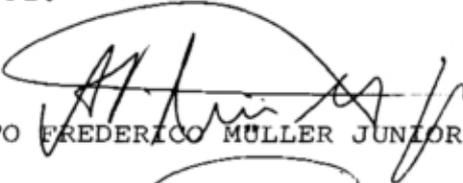
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370 de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/026/92;

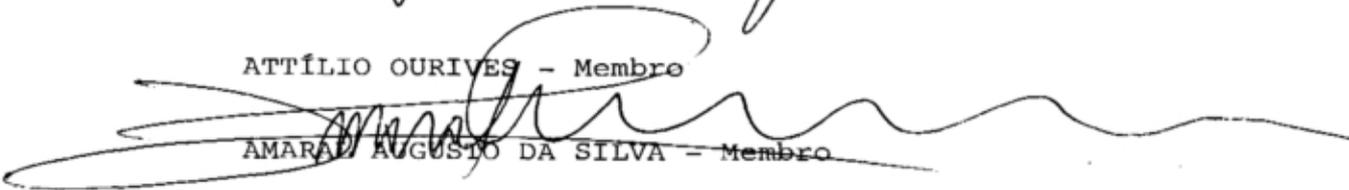
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo Nº 002/91, ao Convênio Nº 029/91, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do Programa de Demanda Social - DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
22 de setembro de 1992.

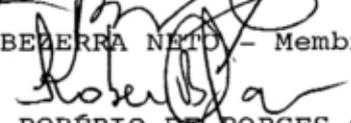
  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro